



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 509 de 4 de fevereiro de 2021.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 140/2.021

*“Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada a mencionar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 01/02/2021, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, a servidora **MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 334.905.896-53.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2021.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 141/2.021

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a mencionar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 01/02/2021, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, o servidor **LUIZ CUSTÓDIO DE BARROS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.495.646-33.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2021.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 142/2.021

*“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete a mencionar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a partir de 02/02/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 334.905.896-53.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2021.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**